



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 8.988/2013

Retifica o Decreto n.º 7.165/2008, que concedeu aposentadoria a servidora **MARIA DO CARMO DE JESUS**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto n.º 7.165/2008, passa a vigorar com a seguinte redação: "Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, a servidora **MARIA DO CARMO DE JESUS**, no cargo estatutário de Merendeira, Nível II, Padrão N, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/1988, c/c EC 41/2003, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, como consta no Processo Administrativo n.º 0013/04".

Art. 2º - Permanecem em vigor os demais artigos do Decreto n.º 7.165/2008. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 09 de agosto de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

MARINA SOARES COSTA
Secretária municipal de Administração

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA